

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LIV

FLORIANÓPOLIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2005

NÚMERO 5.527

15ª Legislatura  
3ª Sessão Legislativa

**MESA**

Julio Cesar Garcia  
**PRESIDENTE**  
Herneus de Nadal  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Nilson Gonçalves  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Lício Mauro da Silveira  
**1º SECRETÁRIO**  
Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**  
Valmir Comin  
**3º SECRETÁRIO**  
José Paulo Serafim  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
João Henrique Blasi

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**

Líder: Celestino Secco

**PARTIDO DO MOVIMENTO**

**DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Líder: Manoel Mota

**PARTIDO DA FRENTE**

**LIBERAL**

Líder: Antônio Ceron

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Líder: Paulo Eccel

**PARTIDO DA SOCIAL**

**DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Clésio Salvaro

**PARTIDO TRABALHISTA**

**BRASILEIRO**

Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO LIBERAL**

Líder: Odete de Jesus

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**

Líder: Altair Guidi

**PARTIDO SOCIALISMO E**

**LIBERDADE**

Líder: Afrânio Boppré

**PARTIDO DEMOCRÁTICO**

**TRABALHISTA**

Líder: Nilson Nelson Machado

**PARTIDO SOCIALISTA**

**BRASILEIRO**

Líder: Sérgio Godinho

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Jorginho Mello – Presidente  
Celestino Secco - Vice Presidente  
Onofre Santo Agostini  
Sérgio Godinho  
Romildo Titon  
Joares Ponticelli  
Vânio dos Santos  
Paulo Eccel  
João Henrique Blasi  
**Terças-feiras, às 9:00 horas**

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Rogério Mendonça – Presidente  
Reno Caramori - Vice Presidente  
Wilson Vieira – Dentinho  
Narcizo Parisotto  
Nelson Goetten  
Jorginho Mello  
Vânio dos Santos  
**Terças-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Francisco de Assis – Presidente  
Celestino Secco – Vice Presidente  
José Carlos Vieira  
Dionei Walter da Silva  
Francisco Küster  
Gelson Sorgato  
Narcizo Parisotto  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL**

Reno Caramori – Presidente  
Dionei Walter da Silva - Vice Presidente  
Gelson Sorgato  
Ana Paula Lima  
Narcizo Parisotto  
Francisco Küster  
Gelson Merisio  
**Quartas-feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

Vânio dos Santos – Presidente  
Antônio Carlos Vieira - Vice Presidente  
Sérgio Godinho  
José Carlos Vieira  
Paulo Eccel  
Francisco Küster  
João Henrique Blasi  
**Terças-feiras, às 10:00 horas**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Wilson Vieira – Dentinho – Presidente  
Gelson Merisio - Vice Presidente  
Antônio Ceron  
Antônio Carlos Vieira  
Dionei Walter da Silva  
Rogério Mendonça  
Manoel Mota  
Francisco Küster  
Odete de Jesus  
**Quartas-feiras, às 09:00 horas**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Dionei Walter da Silva – Presidente  
Onofre Santo Agostini - Vice Presidente  
Wilson Vieira – Dentinho  
Manoel Mota  
Jorginho Mello  
Sérgio Godinho  
Antônio Carlos Vieira  
**Quartas-feiras às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA**

Gelson Merisio – Presidente  
Paulo Eccel – Vice Presidente  
Joares Ponticelli  
Genésio Goulart  
Vânio dos Santos  
Jorginho Mello  
Sérgio Godinho  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Sérgio Godinho – Presidente  
Ana Paula Lima – Vice Presidente  
Jorginho Mello  
Nelson Goetten  
Francisco de Assis  
Reno Caramori  
Simone Schramm  
**Quartas-feiras, às 13:00 horas**

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Onofre Santo Agostini – Presidente  
Joares Ponticelli - Vice Presidente  
Clésio Salvaro  
Odete de Jesus  
Genésio Goulart  
Ana Paula Lima  
Dionei Walter da Silva  
**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Ana Paula Lima – Presidente  
Odete de Jesus – Vice Presidente  
Francisco Küster  
Cesar Souza  
Simone Schramm  
Reno Caramori  
Francisco de Assis  
**Quartas-feiras às 10:00 horas**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

Romildo Titon – Presidente  
Ana Paula Lima - Vice Presidente  
Paulo Eccel  
Antônio Ceron  
Celestino Secco  
Odete de Jesus  
Simone Schramm  
**Quartas-feiras às 08:00 horas**

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL**

Antônio Carlos Vieira – Presidente  
Francisco de Assis - Vice Presidente  
Gelson Merisio  
Romildo Titon  
Vânio dos Santos  
Clésio Salvaro  
Narcizo Parisotto  
**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Clésio Salvaro – Presidente  
Francisco de Assis– Vice Presidente  
Celestino Secco  
Antônio Ceron  
Wilson Vieira – Dentinho  
Cesar Souza  
Joares Ponticelli  
Narcizo Parisotto  
João Henrique Blasi  
**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

**DEPARTAMENTO  
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração, montagem e distribuição.  
Diretor: Eder de Quadra Salgado

**Divisão de Taquigrafia:**

responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões.  
Diretora: Lenita Wendhausen Cavallazzi

**Divisão de Divulgação e  
Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.  
Diretor em exercício:  
Álvaro Pacheco de Souza

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA**  
**ANO XII - NÚMERO 1752**  
**1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS**

**ÍNDICE****Plenário**

Ata da 053ª Sessão Solene da 15ª realizada em 06/12/2005.....2

**Atos da Mesa**

Atos da Mesa .....6  
Ata da Presidência .....7

**Publicações Diversas**

Avisos de Resultados .....7  
Extratos .....8  
Portarias .....8  
Projetos de Lei.....9  
Proposta de Alteração do Regimento Interno.....11  
Proposta de Emenda á Constituição .....11  
Redação Final .....11

**PLENÁRIO**

# ATA DA 053ª SESSÃO SOLENE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2005 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às dezenove horas, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Antônio Carlos Vieira - Dionei Walter da Silva - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Herneus de Nadal - João Henrique Blasi - Julio Garcia - Lício Silveira - Manoel Mota - Vânio dos Santos.

**SUMÁRIO**

**DEPUTADO HERNEUS DE NADAL** - Como autor da proposição, homenageia a Celesc pelos seus 50 anos de fundação.

**DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA** - Relata sua experiência como engenheiro da Celesc e a importância da empresa no desenvolvimento do estado.

**MIGUEL XIMENES** - Traça a trajetória da Celesc nos seus 50 anos de serviços prestados a Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido os srs. deputados Antônio Carlos Vieira e Francisco Küster, ex-presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina, para conduzirem à mesa as excelentíssimas autoridades a seguir nominadas para compô-la.

Excelentíssimo sr. ex-deputado Lírio Rosso, secretário executivo da Articulação Estadual, neste ato representando o excelentíssimo dr. Luiz Henrique da Silveira, governador do estado de Santa Catarina;

(Palmas)

Excelentíssimo sr. Otávio Gilson dos Santos, ex-deputado e ex-presidente desta Casa e atual presidente do Tribunal de Contas do Estado;

(Palmas)

Excelentíssimo sr. Miguel Ximenes de Melo Filho, ex-deputado e atual diretor-presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina;

(Palmas)

Excelentíssimo ex-deputado e ex-presidente desta Casa, dr. Paulo Konder Bornhausen, filho do governador Irineu Bornhausen, fundador das Centrais Elétricas de Santa Catarina;

(Palmas)

Excelentíssimo sr. primeiro-vice-presidente da Assembléia Legislativa, deputado Herneus de Nadal;

(Palmas)

Excelentíssimo sr. deputado Lício Silveira, primeiro-secretário da Assembléia Legislativa;

(Palmas)

Sr. Jair Maurino Fonseca, representante dos empregados no conselho de administração da Celesc;

(Palmas)

A presidência saúda também os deputados Dionei Walter da Silva, Antônio Carlos Vieira, Francisco Küster, Manoel Mota, João Henrique Blasi e Gelson Sorgato.

Saudamos ainda as seguintes autoridades:

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, José Carlos Pacheco;

Professor Ênio Valmor Kassick, que neste ato representa o magnífico reitor da Universidade Federal de Santa Catarina;

Sra. Maria Cristina de Souza, que representa neste ato o deputado Wilson Vieira;

Sr. Ranieri Moacir Bertoli, presidente da Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão - Acaert;

Sr. Ademar Paulo Simon, neste ato representando o sr. Athos de Almeida Lopes, presidente da Epagri;

Sr. José Carlos Cauduro Minuzzo, que neste ato representa o presidente da Tractebel Energia;

Sr. Mário César Silva, que representa neste ato o conselho de administração;

Sra. Isolda Espíndola, que representa a Eletrobras nesta sessão;

Sr. Carlos Osvaldo de Farias, diretor-presidente do IPUF, representando o prefeito municipal;

Sr. Claudir Brandão, gerente regional da Celesc de Lages;

Sr. Adélcio Machado, presidente do Conselho Estadual de Educação e também secretário do conselho de administração da Celesc;

Srs. diretores da Celesc presentes: dr. Gerson Pedro Berti, dr. José Afonso da Silva Jardim e dr. Eduardo Sitônio Carvalho;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, srs. deputados, a presente sessão solene foi convocada a requerimento do eminente deputado Herneus de Nadal, subscrita por todos os todos os srs. líderes com assento nesta Assembléia Legislativa e tem o objetivo de homenagear as Centrais Elétricas do Estado de Santa Catarina, que comemora 50 anos de sua fundação.

Convido todos para, de pé, ouvirmos a execução do hino nacional brasileiro.

(Procede-se à execução do hino nacional.)

Convido, neste momento, o sr. deputado Herneus de Nadal, primeiro-vice-presidente da Assembléia Legislativa, para fazer uso da palavra em nome das bancadas da Situação.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Excelentíssimo sr. presidente desta Casa Legislativa, deputado Julio Garcia, que na tarde de hoje viu ser deliberado neste Parlamento um projeto de grandioso alcance social, que determina separar o percentual de 6% do Fundo Social para atender às Apsaes do nosso estado, um segmento que precisa da solidariedade, do apoio de todos nós.

Excelentíssimo ex-deputado e secretário da Articulação Estadual, sr. Lírio Rosso, representando neste ato o governador Luiz Henrique da Silveira, e agora, neste dia especialmente, o vice-governador Eduardo Pinho Moreira, que se encontra em exercício;

Excelentíssimo sr. Otávio Gilson dos Santos, ex-deputado e hoje presidente do Tribunal de Contas do Estado, que nos dá a grata satisfação e alegria da presença;

Sr. Miguel Ximenes, ex-deputado, meu ex-líder nesta Casa e presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina;

Sr. Paulo Konder Bornhausen, filho do sr. ex-governador Irineu Bornhausen, fundador das Centrais Elétricas de Santa Catarina;

Sr. primeiro-secretário desta Casa, deputado Lício Silveira;

Sr. servidor Jair Maurino Fonseca, representando aqui os empregados no conselho de administração da Celesc;

Srs. diretores José Afonso da Silva Jardim, Gerson Berti e engenheiro Eduardo Sitônio Carvalho;

Srs. deputados;

Sr. Adélcio Machado dos Santos, que aqui representa o conselho de administração da Celesc;

Autoridades aqui presentes.

Com certeza, 50 anos atrás, há meio século, o então governador Irineu Bornhausen, na sua visão estratégica e futurista, criou a maior empresa pública de nosso Estado, que teve e que tem um papel importante no desenvolvimento socioeconômico do estado.

A Celesc é muito mais futuro do que o passado, sem que com isso cheguemos a diminuir a importância de todos aqueles que, desde o seu fundador, contribuíram para que chegássemos aos dias de hoje.

No entanto, o desenvolvimento não só no estado de Santa Catarina, hoje globalizado, não pode prescindir de energia de qualidade para movimentar os nossos parques industriais, para movimentar a economia do nosso estado.

Além de movimentar a economia, a Celesc, com sua inserção e sua importância no meio produtivo, contribui não só com a geração de empregos de forma direta, com os seus 3.600 notáveis colaboradores que a todo dia movimentam essa gigantesca máquina, essa mega empresa, que só neste ano vai investir mais de R\$ 330 milhões em obras, em melhorias, como é a responsável por movimentar os nossos parques industriais, que geram em todo o nosso estado milhares de empregos.

Mas não é só isso, a Celesc tem um papel social extremamente importante, principalmente porque chega aos mais longínquos rincões de todos os extremos da nossa unidade da federação. É uma empresa pública que cumpre com um papel extremamente importante, quando leva energia elétrica a um pequeno produtor que se encontra longe da sede do seu município, a uma distância considerável.

Não faz muito tempo que nós, através da empresa homenageada no dia de hoje, fizemos a ligação de número dois milhões e esse jornal informativo fala por si só quando registra o feito, o ato da ligação de energia elétrica para uma pessoa simples, para uma pessoa humilde, para um pequeno agricultor. O agricultor João Maria Alves do Prado é o cliente da Celesc de número dois milhões.

Se traçarmos um quadro comparativo com as empresas de telecomunicações que hoje não pertencem mais ao controle do estado, ao controle público, nós vamos chegar à constatação de que o agricultor João Maria Alves do Prado jamais teria acesso ao conforto e, além disso, às condições para implementar ações que com certeza vão garantir a geração de mais renda na propriedade. Então, esse agricultor dificilmente terá acesso ao telefone.

A energia elétrica, portanto, chega às pessoas que não têm condição de bancar e de fazer frente aos elevados custos que esse benefício onera àqueles que necessitam, àqueles que, de forma indispensável, nos dias de hoje, precisam desse atendimento essencial para poder ser inseridos dentro do processo produtivo em nossa economia e em nossa sociedade.

Por isso, a Celesc merece ser homenageada, porque através de todos os seus servidores e colaboradores, nas mais diversas partes do nosso estado, dá sua contribuição forte e decisiva para ajudar no desenvolvimento, no progresso e no bem-estar da gente catarinense.

Lembro como se fosse hoje do pequeno período em que atuei dentro dessa empresa que consegue, a cada ano, alcançar prêmios expressivos, conquistas importantes de destaque por conta de seu desempenho. Tive a oportunidade de conviver e de trabalhar, inclusive, com muitos dos que estão aqui na noite de hoje e que se deslocaram de São Miguel d' Oeste, de Chapecó para virem a esta sessão solene. E aí pude acompanhar pessoalmente o desenrolar dos trabalhos, admirar de perto todo o esforço, toda a competência, todo o denodo com que se dedicam esses abnegados e anônimos servidores dessa grandiosa empresa pública que é a sexta empresa de distribuição de energia elétrica em nosso país.

Não poderíamos, portanto, senhores, deixar passar este momento em que se comemora meio século de existência desse instrumento tão importante que alavancou o progresso em nosso estado e que vai ser com certeza o fomento que vai nos proporcionar alcançar posições ainda mais destacadas em nosso setor produtivo, com a presença marcante desse setor essencial que é a energia elétrica em todos os nossos parques fabris, em todas as empresas de nosso estado.

Ao encerrar, permito-me aqui fazer, também, uma menção e uma referência a todos os srs. parlamentares que não ocupam lugar à mesa, mas que estão prestigiando este evento, como o líder do governo, sr. deputado João Henrique Blasi; o líder da bancada do PMDB, deputado Manoel Mota; o deputado Vânio dos Santos; o deputado Antônio Carlos Vieira e o ex-presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina, deputado Francisco Küster.

Quero destacar a representação de deputados, sem esquecer, no entanto, de registrar a presença do meu colega oestino, deputado Gelson Sorgato; quero destacar a presença das representações sindicais que estão aqui neste evento desta noite e que com certeza desempenham um papel importante de fortalecimento da nossa Celesc.

Por isso, a nossa homenageada na noite de hoje merece todo o nosso respeito, merece toda a nossa consideração e merece, sobretudo, todo o nosso cuidado para que ela possa continuar a sua trajetória como empresa pública, produzindo os resultados que a população catarinense conhece, a fim de que nós possamos fazer com que seja melhorada a qualidade de vida de nosso povo, para que se possam gerar oportunidades e abrir portas através desse insumo insubstituível que é a energia. A energia é fundamental e indispensável para o desenvolvimento socioeconômico do nosso estado.

Está, portanto, a Celesc, ao completar nesta data 50 anos de vida, cumprindo com o seu papel. Está cumprindo de uma forma extremamente destacada os objetivos pelos quais foi idealizada pelo seu fundador.

Quero deixar a todos os presentes o abraço e o agradecimento pela presença destacada e marcante e reiterar os nossos compromissos com essa grande empresa, patrimônio do povo do estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A presidência registra a presença, nesta Casa, do deputado Vânio dos Santos; do Sr. Hênio Francisco Dal Piva, secretário de Desenvolvimento Regional de Chapecó; do engenheiro Ado Rafael Faraco, gerente regional de Criciúma.

Neste momento, fará uso da palavra, em nome das bancadas de Oposição, o primeiro-secretário da Casa, deputado Lício Silveira.

A presidência passa a condução dos trabalhos ao vice-presidente, deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Sr. presidente, eu gostaria de cumprimentá-lo pelo fato de ter sido o autor desta homenagem às Centrais Elétricas de Santa Catarina.

Quero cumprimentar o ex-deputado Lírio Rosso, que representa o sr. governador do estado; o ex-deputado Gilson dos Santos, presidente do Tribunal de Contas; o sr. Jair Fonseca, representante dos empregados no conselho de administração; o dr. Miguel Ximenes, que exerce hoje uma das atividades mais importantes dentro do contexto da sociedade catarinense e, por último e de propósito, gostaria de saudar o dr. Paulo Konder Bornhausen, cujo pai foi o criador das Centrais Elétricas de Santa Catarina.

Gostaria de cumprimentar os meus companheiros, deputados João Henrique Blasi, Manoel Mota, Gelson Sorgato, Vânio dos Santos, Francisco Küster e Antônio Carlos Vieira, os diretores da Celesc aqui presentes, demais autoridades e, com muita força, com muito carinho, com muita determinação, quero cumprimentar as celesquianas e os celesquianos e dizer que para nós é motivo de muito orgulho a presença de todos nesta noite.

Naquela década em que o seu pai criou a Celesc, vivíamos um momento de extrema amargura em nosso Estado, haja vista que nos mais variados locais de Santa Catarina havia cidadãos que precisavam de energia elétrica e lutavam para que ela fosse instalada. Assim, foram instaladas diversas e diversas empresas em nosso estado.

Quero citar, na capital, a Elffa, a Força e Luz de Blumenau, a Força e Luz de Criciúma, a Força e Luz de Joaçaba. A Empresa pegava todo o norte, todas as cooperativas, mas elas não conseguiam fazer com que o desenvolvimento econômico e social do nosso estado fosse atingido no seu pleno vigor naquela época.

Aí, sim, houve uma medida muito forte, com a criação dessa empresa que sobrevive, hoje, graças ao seu corpo funcional e dá um grande exemplo não só a Santa Catarina, mas também ao país.

É importante salientar que naquele início o meio-oeste, o extremo oeste e a região serrana tinham problemas extremamente sérios e que logo de início foi construída uma linha de transmissão saindo de Tubarão, passando por Lages, indo por Joaçaba e chegando até São Miguel d'Oeste. E aí, senhores, começou a corrida para que o nosso estado tivesse cada vez mais desenvolvimento econômico e social.

Agora, notem bem que todas as empresas eram privadas. Tivemos que criar uma estatal para gerir os problemas que a sociedade enfrentava. E essa estatal enfrentou com determinação esse embate e é, hoje, o orgulho do nosso estado. Somos um estado em desenvolvimento, um estado pujante e um estado exportador graças ao trabalho de todos os celesquianos, celesquianas e, logicamente, de todas as autoridades que tiveram a visão e convergiram para esse processo de desenvolvimento.

Vou citar, além do seu pai, uma outra pessoa que deu uma ênfase muito grande à valorização do seu corpo funcional e com quem tive a oportunidade e a honra de trabalhar: o sr. Milan Milash, uma pessoa de todos os senhores e senhoras bastante conhecida e lembrada. Na década de 60 ele inaugurou, na sua visão extraordinária de formação de recursos humanos, o Centro de Aprendizagem e Treinamento, lá na cidade de Ilhota. E ali começou a formação dos nossos eletricitistas, operadores, instaladores e medidores. Mas ele não ficou satisfeito e posteriormente construiu o Centro de Formação e Aperfeiçoamento, em conjunto com a Eletrobras, lá na Ressacada. Tive a oportunidade de começar a minha vida lá, dando seqüência ao programa do CAT. E graças a Deus, devido àquele trabalho intenso de formação, atingimos todos os níveis dos funcionários da empresa, desde o eletricitista até o auditor; desde o operador de subestação até o engenheiro e o advogado. Nós nos tornamos, naquela época, referência nacional e, inclusive, referência internacional, quando conseguimos trazer toda a tecnologia da manutenção da linha viva nas Centrais Elétricas de Santa Catarina - tecnologia esta conseguida na França e introduzida aqui no Brasil, na Celesc. Posteriormente, as Centrais Elétricas de Santa Catarina levaram esse treinamento a diversas empresas do Brasil.

Milan Milash era um homem obstinado e queria valorizar o ser humano porque sabia perfeitamente que só o ser humano tinha a capacidade de construir. Só ele e mais ninguém! Por isso que a valorização do ser humano é de suma importância.

Hoje, debatemos o PDVI, insistentemente abordado pelo ministério do Trabalho, numa reunião comandada pelo deputado Vânio dos Santos. E como estivemos presente, vimos o que é uma empresa planejar todo um trabalho para dar ao empregado que sai as condições ideais para que ele possa, então, ter uma vida mais digna.

Só estranhamos, num determinado momento, que uma pessoa importante que estava aqui simplesmente tenha ido embora, haja vista o alto grau de especialização que ela tem dentro da empresa, uma vez que há onze anos estuda os nossos problemas.

Mas a vida é assim. Ximenes, você é a terceira pessoa que eu quero citar. Poderia citar mais governadores, mais presidentes, mas citarei apenas três pessoas: aquele que criou, aquele que desenvolveu os recursos humanos e deu força, e você, Ximenes, que agora tem a responsabilidade de conduzir essa empresa que está intimamente ligada, como disse o deputado Herneus de Nadal, ao desenvolvimento socioeconômico do nosso estado.

Esses dias, ao conversar com um grande empresário sobre as Centrais Elétricas de Santa Catarina, ele me disse: "Tem que privatizar!" Respondi dizendo que não é por aí o caminho. Nós já lutamos muitas vezes aqui; eu fui autor de três ou quatro projetos de lei para não privatizar a empresa. Não há necessidade desse parâmetro!

E agora o mesmo empresário, numa palestra, inclusive com a presença do vice-governador Eduardo Pinho Moreira, falava sobre a China, dizendo que possui infra-estrutura de porte; que possui infra-estrutura de estradas; que possui uma infra-estrutura muito grande em energia elétrica e que lá realmente há um progresso demasiadamente grande. Aí eu fiquei pensando: mas lá é essencialmente governo. Lá é todo governo!

Então, sendo ou não governo, nós temos a responsabilidade, juntamente com o corpo funcional, com a força interna de todos os senhores de mostrar, não no modo privatista, não no modo estatal, que a nossa realidade é uma empresa de envergadura responsável por todo o desenvolvimento do estado de Santa Catarina. Deputado Manoel Mota, ela é mesmo, e falo isto com orgulho! Entrei na empresa em 1979, aprendi muito e até hoje estou aprendendo bastante.

Esses dias tive uma discussão com o diretor financeiro, pois não concordava com ele sobre a venda dos ativos de geração. E, cordialmente, trocamos muitas idéias, mas ele não me convenceu.

Eu sempre pensei que a empresa tem que se abrir e não fechar. E o principal está com a empresa, está com as Centrais Elétricas de Santa Catarina e está com todas as senhoras e os senhores.

Por isso, Miguel Ximenes, a sua responsabilidade é muito grande. Hoje, escutei o deputado Francisco Küster falando da amargura que ele tinha, depois de trabalhar durante alguns anos como presidente da empresa, por estar respondendo a questionamentos inerentes ao homem público. Eu também já enfrentei isso e você também irá enfrentar. Mas precisamos de toda a diretoria e de todo o governo imbuídos dos melhores propósitos possíveis! E eu sei que você tem. Você é uma pessoa de caráter, de personalidade forte, bem formada e que sabe o que quer. E tenho certeza de que as Centrais Elétricas, em suas mãos, terão um destino ainda mais promissor.

Por isso, senhoras e senhores, antes de encerrar, gostaria de parabenizá-los, pois 50 anos não é brincadeira! Nós, que vimos os nossos companheiros levarem o poste nos ombros - e hoje estamos com uma outra tecnologia -, temos orgulho de vocês, celesquianos e celesquianas, porque souberam, sabem e saberão fazer o melhor para o nosso estado, em conjunto com toda a diretoria, com o governo que aí está e com os governos que virão. O importante é que as Centrais Elétricas de Santa Catarina façam o que estão fazendo: desenvolver o nosso estado econômica e socialmente.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Neste momento, convido os srs. deputados Francisco Küster, ex-presidente da Celesc, e o sr. deputado Antônio Carlos Vieira, ex-diretor da Celesc, para fazerem a entrega, em nome do Poder Legislativo, de uma placa em homenagem à Celesc, pelos 50 anos de atividades energizando o desenvolvimento do nosso estado.

A entrega será feita ao presidente da Celesc, o sr. Miguel Ximenes. A sugestão do ex-presidente Francisco Küster é de que o representante dos empregados do conselho, Jair Fonseca, também acompanhe no recebimento da placa.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para fazer uso da palavra o sr. Miguel Ximenes, presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina.

O SR. MIGUEL XIMENES - Excelentíssimo sr. vice-presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, ora presidindo esta sessão solene, deputado Herneus de Nadal;

Excelentíssimo sr. ex-deputado Lírio Rosso, secretário executivo da Articulação Estadual, neste ato representando o governador do estado de Santa Catarina em exercício, dr. Eduardo Pinho Moreira;

Excelentíssimo sr. Otávio Gilson dos Santos, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. ex-presidente da Assembléia Legislativa, dr. Paulo Konder Bornhausen, filho do saudoso ex-governador Irineu Bornhausen, fundador da Celesc;

Excelentíssimo sr. deputado Lício Silveira, primeiro-secretário da Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Jair Maurino Fonseca, representante dos empregados da Celesc no conselho de administração da companhia;

Excelentíssimos srs. deputados aqui presentes;

Srs. representantes sindicais dos empregados da Celesc, do setor de energia;

Srs. deputados, senhoras e senhores.

Penso poder falar em nome dos diretores aqui presentes: Eduardo Sitônio, diretor técnico; José Afonso da Silva Jardim, diretor de gestão, e Gerson Pedro Berti, diretor econômico-financeiro.

(Passa a ler)

"É com profunda e justificada emoção que represento as Centrais Elétricas de Santa Catarina, neste momento tão solene e significativo de sua existência."

E é maior ainda a minha emoção porque se trata da primeira vez que retorno à tribuna da Assembléia Legislativa, onde durante oito anos tive o prazer e a responsabilidade de atuar como deputado estadual.

(Continua lendo)

"Esta homenagem nos faz reviver, em apenas poucos minutos, uma histórica travessia de cinco décadas. É preciso, sr.s. deputados, voltar no tempo para que possamos perceber o quão rico e significativo é este momento de homenagem.

A Celesc tem em sua certidão de nascimento a finalidade para a qual foi criada naquele longínquo 9 de dezembro de 1955: prover infra-estrutura adequada para o desenvolvimento, que em Santa Catarina era, até então, somente uma promessa.

Substituindo os primeiros e pioneiros sistemas regionais, mantidos pelo empreendedorismo dos emigrantes europeus que povoaram o estado, a Celesc foi criada para ser uma solução.

O modelo para a criação da Celesc foi o Plano de Metas do então governador de Minas Gerais, futuro presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, que encontrava eco na preocupação do então governador de Santa Catarina, dr. Irineu Bornhausen.

O Plano de Obras e Equipamentos, o chamado POE, inicialmente reservava o papel de *holding* à Celesc, curiosamente um modelo ressuscitado recentemente por força da reformatação do setor elétrico nacional.

Aprovado no último ano do governo Bornhausen, o POE só seria executado nos dois governos seguintes: de Jorge Lacerda, no período de 1956 a 1958, e de Heriberto Hülse, de 1958 a 1960. Foi quando começou a heroica fase de expansão da Celesc.

Até 1958, a estatal não passava de um pequeno escritório com 15 empregados, com atividades mínimas de supervisão do trabalho das várias concessionárias, como a Elffa, em Florianópolis; a Empresul, em Joinville; a Forçaluz, em Blumenau; a CBCA, no sul do estado e tantas outras.

A grande reviravolta política que elegeu Celso Ramos nas eleições governamentais de 1960 deu um outro perfil à *holding*. O POE foi substituído pelo Plameg e a Celesc recebeu o impulso que precisava para alterar seu perfil.

Começava o período de encampações, de construção de pequenas hidrelétricas por todo o estado. Só no governo Celso Ramos foram criadas 25 cooperativas de eletrificação rural e a Celesc foi literalmente entregue ao grande empresário blumenauense Júlio Zadrosny, que recebeu carta branca para administrar a empresa conforme as necessidades do mercado.

Nos dez anos em que Júlio Zadrosny presidiu a companhia foram construídas a maioria das nossas 12 PCHs. Eram iniciativas de valor incontestável. Blumenau, a cidade de Zadrosny, só tinha energia elétrica durante seis horas por dia. Na praia de Camboriú, hoje Balneário Camboriú, não havia energia durante o dia e à noite o gerador que servia a população e os turistas não era maior do que o gerador de um hospital de porte médio dos nossos dias.

Foi um período de muita luta dos dirigentes e de sacrifício dos empregados. A construção da linha de transmissão Tubarão/Lages, que transportava energia da Sotelca para o planalto serrano, foi um marco revolucionário na vida daquelas comunidades e do setor elétrico catarinense.

Na metade do governo Celso Ramos, 80% do território catarinense já era servido pela Celesc.

Júlio Coelho de Souza foi o primeiro presidente da empresa e, junto com os outros 24 presidentes, deixou sua marca. Uns, no sistema elétrico; outros, nos processos administrativos; outros, ainda, na saúde financeira da concessionária."

A empresa tem tamanha importância no contexto político do estado que só nesta legislatura temos a presença de quatro ilustres catarinenses que por lá passaram: Francisco Küster, ex-presidente da empresa, Antônio Carlos Vieira, ex-diretor financeiro, engenheiro Lício Mauro da Silveira e a passagem também registrada do nosso primeiro-vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Herneus de Nadal, que não cansa de falar do seu orgulho em ter gerenciado a empresa na região de Chapecó. A eles, hoje, a empresa se declara agradecida.

(Continua lendo)

"Se a fase épica deu à Celesc o perfil do estado de Santa Catarina, novos desafios continuam requerendo criatividade, superação e muito suor dos empregados e dos dirigentes da estatal.

A implantação de um novo modelo societário e de gestão não é um simples capricho administrativo, uma veleidade da reengenharia. Quando o acionista majoritário assumiu compromissos de governança corporativa na Bovespa, estava na verdade pavimentando o caminho para a Celesc do século XXI. Dar garantias de voz e voto aos acionistas minoritários é uma estratégia que aumenta a credibilidade e o valor da Celesc no mercado. Chamar os consumidores e os empregados para a composição do conselho de administração é eleger a democracia como forma de gestão empresarial. O compartilhamento da gestão da Celesc com os empregados, senhoras e senhores, é um avanço muito significativo no zelo do maior patrimônio público do estado de Santa Catarina.

O que me dá maior conforto, deputado Lício Silveira, é que essa grande responsabilidade é dividida diariamente com essa composição escolhida pelo voto dos empregados no conselho de administração, que também terão direito agora de escolher o diretor comercial; enfim, a responsabilidade de dirigir a maior empresa pública do estado nos é confortável, por sabermos do grau de eficiência do seu corpo técnico.

Comitês e comissões em pleno funcionamento, contrato de gestão entre o conselho de administração e a diretoria colegiada e contrato de resultados da diretoria com os empregados são inovações que demonstram o empenho em alcançar a mais alta *performance* do setor elétrico brasileiro.

Hoje, a Celesc é *benchmarking* até para as mais conceituadas empresas do setor elétrico nacional, como a Copel, do Paraná, e a Cemig, de Minas Gerais, a mesma que nos anos 50 serviu de modelo ao governador Irineu Bornhausen. A excelência da Celesc é reconhecida pelos catarinenses.

Por várias vezes, os consumidores deram nota máxima aos nossos serviços, reconhecimento que nos tem levado ao topo do *ranking* das distribuidoras brasileiras com mais de 400 mil ligações. Por três vezes consecutivas, fomos merecedores do prêmio *Comisión de Integración Regional - CIER* - categoria ouro, em uma disputa que envolveu a grande maioria das empresas distribuidoras de energia elétrica da América Latina. Agora mesmo, quando estive na Bolívia, tendo a honra de receber em nome dos empregados da Celesc esta honraria, fiquei e constatei que todas querem saber o que fazemos para ter clientes tão satisfeitos com o fornecimento do insumo energia elétrica e com os nossos serviços.

Não há segredos a proteger. Ao recebermos os troféus, sempre repetimos a mesma fórmula: nosso segredo é estar em sintonia com o mercado, é identificar as necessidades, é viabilizar o esperado. Mas não estamos sentados sobre os louros. Nossa mobilização hoje é para manter a concessão dentro dos padrões estabelecidos pelo poder concedente. Temos que adaptar a Celesc à empresa referência, modelo estabelecido pela Aneel, para um mercado com as características de nossa concessão.

A recente aprovação da Lei nº 13.570, que trata da desverticalização das atividades da Celesc, autoriza-nos a vender os ativos de geração e outras participações. É um marco na história da Celesc. A universalização do acesso ao uso da energia elétrica é um desafio contemporâneo à empresa e ao governo Luiz Henrique da Silveira/Eduardo Pinho Moreira, que resgata uma dívida com a cidadania.

Até dezembro de 2006, as últimas 20 mil propriedades rurais ainda não eletrificadas no estado serão conectadas às nossas redes. Com isso, estaremos atendendo aos preceitos do plano de governo eleito pela maioria dos catarinenses que confiou no tino administrativo de Luiz Henrique da Silveira. Assim, estamos sendo fiéis à vocação maior da empresa, que é a de ser uma solução para o desenvolvimento social e econômico de Santa Catarina.

Serão servidas com energia elétrica 100% das populações urbanas e rurais, na quantidade e na qualidade de que precisam. É um compromisso que reforçamos neste momento, para que o nosso estado continue a servir de referência nacional em desenvolvimento humano.

Em nome dos acionistas, dos empregados ativos e aposentados e dos colaboradores em geral, agradeço a homenagem que agora recebemos desta Casa de Leis, numa proposição do deputado Herneus de Nadal e subscrita pela unanimidade dos sr.s. parlamentares que integram esta legislatura.

Meus agradecimentos também aos outros poderes públicos, ao Tribunal de Contas e ao Tribunal de Justiça, pelo carinho que demonstram pela empresa Celesc. Parte desta homenagem deve ser dirigida, de forma muito especial, às famílias dos empregados que perderam a vida na atividade profissional e aos que ainda hoje, diariamente, oferecem o melhor de si para a construção da nova Celesc."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Esta presidência registra com muita satisfação a grata presença do sr. secretário de Planejamento de nosso estado, Armando Hess de Souza, como também a honrosa presença do gerente regional de Tubarão, engenheiro Alamiro Coelho de Sá.

Convido todos para, de pé, ouvirmos a execução do hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino de Santa Catarina.)

(Palmas)

A presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e de todos que nos honraram com o seu comparecimento.

Antes de encerrar a presente sessão, convocamos outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo plenário.

Está encerrada a sessão.

# ATOS DA MESA

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA Nº 1275, de 15/12/2005

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.*

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos incisos XVIII e XIX e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado parcialmente na importância de R\$6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

| 0100 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO |                 |     |              |
|---------------------------------------|-----------------|-----|--------------|
| 0101 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO |                 |     |              |
| Atividade                             | 010.311102.8787 |     |              |
| Elemento                              | 319091          | R\$ | 100.000,00   |
| Elemento                              | 319092          | R\$ | 1.600.000,00 |
| Elemento                              | 319094          | R\$ | 800.000,00   |
| Elemento                              | 339014          | R\$ | 1.400.000,00 |
| Sub-total                             |                 | R\$ | 3.900.000,00 |

|           |                 |     |            |
|-----------|-----------------|-----|------------|
| Atividade | 010.311102.8788 |     |            |
| Elemento  | 339039          | R\$ | 200.000,00 |
| Sub-total |                 | R\$ | 200.000,00 |

|           |                 |     |              |
|-----------|-----------------|-----|--------------|
| Atividade | 010.311102.8789 |     |              |
| Elemento  | 319091          | R\$ | 100.000,00   |
| Elemento  | 319092          | R\$ | 1.000.000,00 |
| Elemento  | 319094          | R\$ | 700.000,00   |
| Elemento  | 339008          | R\$ | 300.000,00   |
| Sub-total |                 | R\$ | 2.100.000,00 |
| Total     |                 | R\$ | 6.200.000,00 |

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

| 0100 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO |                 |     |              |
|---------------------------------------|-----------------|-----|--------------|
| 0101 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO |                 |     |              |
| Atividade                             | 010.311102.8787 |     |              |
| Elemento                              | 319011          | R\$ | 3.680.000,00 |
| Elemento                              | 319013          | R\$ | 200.000,00   |
| Elemento                              | 339039          | R\$ | 20.000,00    |
| Sub-total                             |                 | R\$ | 3.900.000,00 |

|           |                 |     |            |
|-----------|-----------------|-----|------------|
| Atividade | 010.311102.8788 |     |            |
| Elemento  | 339033          | R\$ | 200.000,00 |
| Sub-total |                 | R\$ | 200.000,00 |

|           |                 |     |              |
|-----------|-----------------|-----|--------------|
| Atividade | 010.311102.8789 |     |              |
| Elemento  | 319001          | R\$ | 2.100.000,00 |
| Sub-total |                 | R\$ | 2.100.000,00 |
| Total     |                 | R\$ | 6.200.000,00 |

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Júlio Garcia - Presidente

Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário

Deputado Pedro Baldissera - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 1276, de 15/12/2005

*Regulamenta a concessão de Subvenções Sociais consignadas no Orçamento da Assembléia Legislativa e dá outras providências.*

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso VII e parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

#### RESOLVE:

Art. 1º Denominam-se subvenções sociais, para os fins deste Ato, as verbas consignadas no Orçamento do Poder Legislativo, para serem destinadas a instituições privadas de caráter assistencial, esportivo ou cultural, sem fins lucrativos.

Art. 2º As subvenções sociais serão concedidas pela Mesa, nos limites fixados para cada gabinete parlamentar.

Art. 3º Poderão ser beneficiadas as entidades que realizem quaisquer serviços sociais ou atividades que visem ao desenvolvimento cultural previstos no art. 3º da Lei nº 5.867, de 27 de abril de 1981.

Art. 4º Não serão concedidas subvenções sociais para a fundação organização ou instalação de instituições, mas somente para a sua manutenção e desenvolvimento.

§ 1º São dispêndios de manutenção os indispensáveis à prestação dos serviços anteriormente criados.

§ 2º Despesas de desenvolvimento são as destinadas a viabilizar incrementos quantitativos e qualitativos ou que excedam às atividades regulares mencionadas no parágrafo anterior, desde que relacionadas aos fins sociais da entidade.

Art. 5º Para habilitar-se ao benefício a instituição pretendente encaminhará ofício, subscrito pelo seu presidente, a Deputado Estadual, juntamente com os seguintes documentos:

I - cópia na íntegra do estatuto da entidade;  
II - cópia da ata da assembléia que elegeu a atual diretoria;  
III - declaração, firmada pelo presidente, de que os membros da diretoria não recebem remuneração;

IV - certidão do registro e arquivamento dos atos constitutivos no cartório do registro das pessoas jurídicas;

V - cópia do cartão CNPJ atualizado;

VI - cópia do CPF e da cédula de identidade do atual presidente e do tesoureiro da entidade;

VII - declaração de uma autoridade local, comprovando o regular funcionamento da entidade;

VIII - declaração de banco oficial, informando o número de agência e de conta corrente específica para movimentar os recursos provenientes da subvenção social;

IX - declaração de responsabilidade pelo recebimento do numerário e pela futura prestação de contas, da qual deverá constar o nome, qualificação civil, cédula de identidade, CPF, endereço completo e número de telefone do signatário;

X - plano de aplicação em 4 (quatro) vias;

XI - ficha cadastral conforme Anexo I.

Art. 6º As entidades assistidas com subvenção social são obrigadas a apresentar à Assembléia Legislativa a correspondente prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento.

Parágrafo único. Independentemente da data do recebimento, a prestação de contas deverá ser apresentada até o último dia do exercício financeiro (31 de dezembro).

Art. 7º As devidas prestações de contas deverão seguir as normas estabelecidas pela Resolução TC-16/94, que prevê a instrução com os seguintes documentos ou formalidades:

I - balancete de prestação de contas de recursos antecipados;

II - notas de empenho e ordens de pagamento;

III - comprovação dos gastos, vedada a utilização de fotocópias de notas fiscais;

IV - extrato bancário da conta especial, com a movimentação completa do período;

V - individualização dos cheques por credor;

VI - guia de recolhimento do saldo não aplicado;

VII - declaração atestando que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos;

VIII - a aposição, nos documentos comprobatórios das despesas realizadas, de declaração atestando o recebimento dos materiais ou serviços.

§ 1º Não serão aceitas despesas com a aquisição de material permanente.

§ 2º Os gastos serão comprovados com notas fiscais, evitando-se a comprovação através de recibos.

Art. 8º Dependerá de expressa autorização da Mesa da Assembléia Legislativa a concessão de subvenção que ultrapasse a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. O processamento de pedido de subvenção com valor abaixo do previsto no *caput* será autorizado, após a chancela do Procurador de Finanças, pelo Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 9º Independentemente do Gabinete Parlamentar que ratifique a concessão, nenhuma entidade poderá perceber mais do que seis subvenções por exercício financeiro, vedados, em qualquer caso, repasses com interstícios inferiores a sessenta dias.

**Art. 10.** Excepcionalmente a Mesa da Assembléia Legislativa poderá conceder subvenção com valor acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 11.** As subvenções serão aplicadas exclusivamente nas ações enumeradas no Plano de Aplicação que instruiu o processo de concessão.

**Art. 13.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Barriga-Verde,  
Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário  
Deputado Pedro Baldissera - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 1277, de 15/12/2005**

Dispõe sobre a padronização da nova identidade visual da Assembléia Legislativa.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito deste Poder Legislativo a nova identidade visual a ser utilizada pelos gabinetes parlamentares e por todos os setores da Casa, na expedição de correspondências internas e externas, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo único deste Ato - Manual de Aplicação da Marca.

**Art. 2º** Além de usar a identidade visual em suas correspondências internas e externas, os gabinetes parlamentares e os setores poderão inseri-las em processos, projetos, sítios eletrônicos ou em outros documentos, como forma de divulgação, sendo obrigatória, porém, em todos os casos, a utilização da identidade visual da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

**Art. 3º** Caberá à Divisão de Serviços Gráficos e de Divulgação prestar assistência aos gabinetes parlamentares e aos setores conforme especificações disponíveis no Manual.

**Art. 4º** O prazo para adaptação da nova identidade visual dar-se-á até cento e oitenta dias, a contar da publicação deste Ato.

**Art. 5º** Revoga as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário  
Deputado Pedro Baldissera - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 1278, de 15/12/2005**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DESIGNAR **JAYR DE OLIVEIRA MATTOS FILHO**, matrícula nº 1373, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Transportes, código PL/DASU-4, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **ERÁDIO MANOEL GONÇALVES**, a partir de 02/01/06 (Diretoria de Transportes).

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputado José Paulo Serafim - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 1279, de 15/12/2005**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DESIGNAR **MARCO ANTÔNIO B. DA ROCHA**, matrícula nº 1896, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Divisão, código PL/DASU-4, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **JACOB TANCREDO KNABBEN**, a partir de 02/01/06 (Divisão de Saúde e Assistência).

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputado José Paulo Serafim - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 1280, de 15/12/2005**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Retificar o nome do servidor **MOACIR MONTIBELE**, matrícula nº 4745, ocupante do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, que deverá ser **MOACIR MONTIBELER**.

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário  
Deputado Pedro Baldissera - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 1281, de 15/12/2005**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 dezembro de 2006, os efeitos da Resolução nº 919, de 06/05/2003, que colocou à disposição da Câmara dos Deputados, a servidora **CÉLIA REGINA RANZOLIN**, matrícula nº 0823, com ônus para a origem.

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputado José Paulo Serafim - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 1282, de 15/12/2005**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1442/2005,

RESOLVE: nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18/04/91,

CONCEDER a **MARÍLIA MACHADO**, matrícula nº 0451, ocupante do cargo de Assistente de Saúde, código PL/ATM-9-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 13/10/00 a 12/10/05.

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário  
Deputado Pedro Baldissera - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N. 034-DP, de 2005**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto nos arts. 42 e 43 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

NOMEIA, para constituir a Comissão Representativa, os seguintes

Senhores Deputados:

Deputado Julio Garcia

Deputado Jorginho Mello

Deputado Celestino Secco

Deputado Paulo Eccel

Deputado Vânio dos Santos

Deputado Onofre Santo Agostini

Deputado Antônio Ceron

Deputado João Henrique Blasi

Deputado Manoel Mota

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de dezembro de 2005

Deputado Julio Garcia

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

**AVISOS DE RESULTADOS**

**AVISO DE RESULTADO**

A Pregoeira da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 719/2005, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão nº 031/2005, referente a seleção de propostas para o fornecimento de até 20.000 (vinte mil) litros de gasolina comum/mês, durante

o ano de 2006, foi vencedora a empresa:

Lote único -

Vencedora: **FLORIPETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**

Valor do Último Lance: R\$ 2,20

Florianópolis, 15 de dezembro de 2005.

**BERNADETE ALBANI LEIRIA**

PREGOEIRA

\*\*\* X X X \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO**

A Pregoeira da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 720/2005, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão n.º 032/2005, referente a contratação de empresa especializada em obras para a execução de cerca para o fechamento do estacionamento dos veículos dos servidores do Palácio Barriga-Verde, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, obteve o seguinte resultado:

**Item único -**

Vencedora: H & L CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA.  
Valor do Último Lance: R\$ 49.683,00  
Florianópolis, 15 de dezembro de 2005.

MARILÉA MARCON CORRÊA  
PREGOEIRA  
\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATOS****EXTRATO 112/2005**

REFERENTE: CONTRATO CL N.º 044/2005-00, celebrado em 15/12/2005.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
CONTRATADA: MILSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças e insumos, **EXCETO**, cilindro, toner, grampo e papel, para 09 (nove) equipamentos marca **KONICA**, de acordo com as especificações do presente Contrato e constantes na proposta da contratada, sendo os modelos, 7022, 7145 e 7255.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 79.170,00 (setenta e nove mil, cento e setenta reais)

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 6.597,50 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos)

REAJUSTE: os preços são fixos e irremovíveis, podendo ser revistos somente quando comprovadas as situações descritas no art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93, ou em caso de renovação contratual, após 12 (doze) meses da vigência do contrato os valores serão reajustados com base na variação do IGPM-FGV ocorrida no período.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: ação 8788 e Item Orçamentário 33.90.39.17 (Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos)

VIGÊNCIA: 01/01/2006 e 31/12/2006, podendo ser prorrogado na forma da lei.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade de Licitação CL n.º 009/2005.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2005.

Deputado Júlio Garcia - Presidente da ALESC

Paulo Viapiana Arias - Contratado

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 113/2005**

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2005, de 15/12/2005.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.  
CONTRATADA: MILSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças e insumos, exceto cilindro, toner, grampo e papel, para 09 (nove) equipamentos marca KONICA, MODELOS 7022, 7145 e 7255.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 79.170,00 (setenta e nove mil, cento e setenta reais)

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 6.597,50 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos)

PRAZO: 01/01/2006 e 31/12/2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e autorização administrativa

Florianópolis, 15 de dezembro de 2005.

Deputado Júlio Garcia - Presidente da ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 734, de 15/12/2005**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** de acordo com o art. 2º, I, II e III, do Ato nº 1.233/05,

**ANTECIPAR** as férias fixadas para o ano de 2006, dos servidores abaixo relacionados:

| MATR | Nome                         | Período Pré-Fixado | Novo Período de Fruição |
|------|------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1556 | Antônio Carlos Vieira Júnior | Dezembro           | Janeiro                 |
| 1037 | Marcos Antônio da Silva      | Dezembro           | Janeiro                 |
| 0823 | Célia Regina Ranzolin        | Dezembro           | janeiro                 |

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 735, de 15/12/2005**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** de acordo com o art. 2º, I, II e III, do Ato nº 1.233/05, observado o disposto no art. 1º, § 2º, do Ato nº 1.246/05,

**ANTECIPAR** as férias fixadas para o ano de 2006, dos servidores abaixo relacionados:

| MATR | Nome                    | Período Pré-Fixado | Novo Período de Fruição |
|------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| 3183 | Gilmar Pagotto          | 04/04/06           | 04/02/06                |
| 2747 | Leonardo da Silva Luiz  | 02/03/06           | 10/01/06                |
| 3129 | Loris Nassar Camisão    | 02/03/06           | 02/01/06                |
| 4056 | Maria Rita Voss         | 02/02/06           | 02/01/06                |
| 3193 | Maria Cristina de Souza | 02/02/06           | 02/01/06                |

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 736, de 15/12/2005**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** de acordo com o art. 2º, I, II e III, do Ato nº 1.233/05,

**ANTECIPAR** do mês de fevereiro para janeiro, as férias fixadas para o ano de 2006, da servidora **Silvia Rejane Botomé**, matrícula nº 1904.

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 737, de 15/12/2005**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** de acordo com o art. 2º, I, II e III, do Ato nº 1.233/05,

**TRANSFERIR** do mês de janeiro para dezembro, as férias fixadas para o ano de 2006, dos servidores abaixo relacionados:

| MATR | NOME                       |
|------|----------------------------|
| 2083 | Altemir Bez                |
| 1540 | Paulo Roberto Herbst       |
| 1917 | Licimara Faria Laus Campos |

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 738, de 15/12/2005**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** de acordo com o art. 2º, I, II e III, do Ato nº 1.233/05,

**TRANSFERIR** do mês de janeiro para julho, as férias fixadas para o ano de 2006, dos servidores abaixo relacionados:

| MATR | NOME                  |
|------|-----------------------|
| 1916 | Vilson Paulo da Silva |
| 1088 | Juarez José Tortato   |

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 739, de 15/12/2005**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** de acordo com o art. 2º, I, II e III, do Ato nº 1.233/05,

**TRANSFERIR** do mês de fevereiro para julho, as férias fixadas para o ano de 2006, do servidor **Ivan de Almeida Vianna**, matrícula nº 1006.

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 740, de 15/12/2005**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** de acordo com o art. 2º, I, II e III, do Ato nº 1.233/05,

**TRANSFERIR** do mês de janeiro para março, as férias fixadas para o ano de 2006, da servidora **Lenir Martins Andrade Luz**, matrícula nº 1570.

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 741, de 15/12/2005**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** de acordo com o art. 2º, I, II e III, do Ato nº 1.233/05,

**TRANSFERIR** do mês de janeiro para fevereiro, as férias fixadas para o ano de 2006, da servidora **Ione Terezinha Reis de Melo**, matrícula nº 1849.

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 742, de 15/12/2005**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** de acordo com o art. 2º, I, II e III, do Ato nº 1.233/05,

**TRANSFERIR** férias fixadas para o ano de 2006, do servidor **Manoel Santos Damásio**, matrícula nº 3583, do período de 10/01/06 para 20/03/06.

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 743, de 15/12/2005**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** com fulcro no parágrafo único, do artigo 158, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

**Prorrogar**, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 007/2005, instituída pela Portaria nº 654, de 17 de novembro de 2005.

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 744, de 15/12/2005 - CONCEDER LICENÇA**, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **RUBENS MANOEL JUSTINO**, matrícula nº 1838, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção, código PL/ATM-9-A, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 06/12/2005.

**PORTARIA Nº 745, de 15/12/2005 - CONCEDER LICENÇA**, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **ROSEVALDA CORRREA**, matrícula nº 1580, ocupante do cargo de Datilógrafo, código PL/ATM-9-B, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 20 (vinte) dias, a partir de 12/12/2005.

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 746, de 15/12/2005 - CONCEDER LICENÇA**, nos termos do artigo 62, item II, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Doença Familiar) a **KATIA LOTTIN**, matrícula nº 1638, ocupante do cargo de Bioquímico, código PL/ATS-11-C, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 07/12/2005.

**PORTARIA Nº 747, de 15/12/2005 - CONCEDER LICENÇA**, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **MARIA SALETE DE BEM URBAN**, matrícula nº 0599, ocupante do cargo de Taquígrafo I, código PL/ATM-9-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 13/12/2005.

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 527/05**

**DENOMINA A RODOVIA SC-451, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE XANXERÊ AO DE ABELARDO LUZ DE: "RODOVIA JANDIR ANTÔNIO CATAPANI".**

Art. 1º - Fica denominada a Rodovia SC-451, que liga o município de Xanxerê ao de Abelardo Luz, de "Rodovia Jandir Antônio Catapani"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2005

**ONOFRE SANTO AGOSTINI**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 15/12/05*

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição, Senhores Parlamentares, dá-se como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à Região Oeste de Santa Catarina.

A pessoa Jandir Antônio Catapani, deve sempre ser lembrada na memória do povo de Ouro Verde e das demais cidades do Oeste por sua obra, a tal ponto que as novas gerações saibam de sua existência e do trabalho que desenvolveu em favor da sua terra e da sua gente.

Destarte, Excelências, face a relevância e importância do trabalho desenvolvido por Jandir Catapani, em favor da região Oeste do Estado, como medida de gratidão e justiça, solicito-vos acolhida desta proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 528/05**

*Institui no Estado de Santa Catarina a "Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos do Estado de Santa Catarina", acompanhada de ações educativas sobre propriedade responsável de animais, e dá outras providências.*

Art. 1º Fica instituída no Estado de Santa Catarina a Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos a ser realizada, anualmente, de 1º de outubro a 31 de outubro.

§ 1º Esta Campanha será realizada em conjunto com clínicas veterinárias instaladas no Estado, e devidamente credenciadas junto à Gerência de Controle de Zoonoses da Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Santa Catarina; e estes estabelecimentos realizarão, no período indicado nesta Lei, castrações de caninos e felinos (machos e fêmeas), gratuitamente mediante patrocínio para os animais de rua, sem dono, e a preços populares para os proprietários de baixa renda.

§ 2º A Campanha de Controle Populacional dos Cães e Gatos é voltada a animais de rua, sem dono.

§ 3º Também será objeto da Campanha o atendimento de cães e gatos cujos proprietários possuem baixa renda.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Saúde, através do Gerência de Controle de Zoonoses, cadastrará as clínicas participantes até 30 de junho, anualmente.

§ 1º Será opcional a participação das clínicas veterinárias na Campanha instituída por esta Lei.

§ 2º A Secretaria de Estado da Saúde deverá fazer gestões junto às entidades representativas dos médicos veterinários e junto ao Conselho da categoria, bem como Organizações Não Governamentais (ONGs) estaduais de bem estar animal, visando divulgar a Campanha e esclarecer a importância do engajamento dos profissionais de Veterinária para o sucesso da mesma.

Art. 3º Os preços das castrações serão determinados de comum acordo entre as clínicas veterinárias, organismos representativos da categoria e Secretaria de Estado da Saúde, de forma que os valores estabelecidos sejam reduzidos consideravelmente para os proprietários de baixa renda.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Saúde deverá fazer gestões junto à iniciativa privada, fundações, autarquias e órgãos públicos, entidades ambientalistas e de proteção aos animais, visando a realização de convênios que possibilitem o

patrocínio das castrações, com a gratuidade das mesmas para os animais de rua, sem dono, e a redução dos custos para os proprietários de baixa renda.

Art. 4º Encerrado o prazo anual para cadastramento das clínicas, a Secretaria de Estado da Saúde, através do GCZ, providenciará listagens para serem distribuídas à população, indicando, por região, os estabelecimentos onde a castração será realizada gratuitamente para os animais de rua, sem dono, e a preços populares para os proprietários de baixa renda, bem como os valores estipulados por espécie, sexo e tamanho do animal.

Parágrafo único. Estas listagens deverão ser distribuídas à população pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º A Secretaria da Saúde deverá providenciar também, para distribuição à população, material informativo e educativo sobre a propriedade responsável de cães e gatos, e de outros animais domésticos, contendo:

- a) importância da vacinação e da vermifugação;
- b) estímulo à adoção ao invés da compra de animais domésticos;
- c) informações sobre zoonoses;
- d) noções de cuidados com estes animais;
- e) problemas gerados pelo excesso de população de animais domésticos e a necessidade de controle populacional;
- f) castração, mitos que envolvem a esterilização e cuidados após a operação;
- g) legislação vigente pertinente à convivência dos animais domésticos com a população humana, e outros itens que os técnicos do GCZ, médicos veterinários e as ONGs de bem estar animal julgarem importantes.

§ 1º O material informativo e/ou educativo a que se refere este artigo nunca poderá ser contrário ao espírito da referida campanha, de incentivo à propriedade responsável, e nem trazer referências a produtos ou situações nocivos a qualquer animal.

§ 2º A Secretaria de Estado da Saúde deverá encaminhar este material educativo para as clínicas veterinárias e ONGs de bem estar animal incentivando a atuação destes como pólos irradiadores de informações sobre propriedade responsável de cães, gatos e outros animais domésticos.

Art. 6º A Administração Estadual, através da Secretaria da Saúde e do GCZ, em parceria com a classe de médicos veterinários e ONGs de bem estar animal deverá divulgar amplamente a campanha e o conteúdo do material educativo sobre propriedade responsável de cães, gatos, e de outros animais domésticos, junto aos meios de comunicação, para conhecimento de toda a população.

Art. 7º Os responsáveis ou proprietários de baixa renda deverão fazer, no período de 1º a 30 de setembro de cada ano a prévia inscrição do animal a ser castrado durante a campanha.

§ 1º A campanha destina-se exclusivamente à castração de cães e gatos e acompanhamento pós operatório, ficando dela excluídos outros procedimentos veterinários.

§ 2º Para inscrever o animal, o responsável ou proprietário de baixa renda deverá procurar a clínica participante da campanha localizada mais próximo de sua residência.

§ 3º Serão aceitas inscrições encaminhadas por entidades ambientais ou de proteção aos animais, bem como de populares, para cães e gatos de rua, que terão prioridade na castração em relação aqueles que possuem donos e são devidamente abrigados.

§ 4º Para formalizar a inscrição de cães e gatos que tenham dono, o proprietário deverá apresentar comprovante de residência. Caso seja possível, apresentará também um breve histórico do animal, de preferência informando se o mesmo foi vermifugado e se recebeu vacinas.

§ 4º Fica a critério de cada clínica determinar a capacidade máxima do atendimento para as castrações.

§ 5º Na data da inscrição, se ainda houver vaga, a clínica marcará a data da castração do animal inscrito e horário, e fornecerá à entidade ou pessoa que encaminhou o cão ou gato de rua e ao proprietário do animal, instruções a respeito do pré-operatório.

Art. 8º No dia marcado para a castração a clínica fará uma prévia avaliação das condições físicas do animal inscrito para concluir se o mesmo tem condições de ser operado.

§ 1º Em caso de se verificar algum impedimento para a castração o veterinário responsável pela avaliação deverá esclarecer suas conclusões e as condições do animal para o responsável ou proprietário do mesmo.

§ 2º O veterinário responsável pela castração fornecerá aos responsáveis ou proprietários as instruções sobre o pós-operatório e sobre a data de retorno à clínica, quando houver necessidade.

§ 3º O animal castrado, sendo de rua ou de dono conhecido, deverá ser identificado com tatuagem numa das orelhas ou de outra forma visível e permanente, de forma a impedir que o mesmo seja conduzido novamente para cirurgia posteriormente.

§ 4º A clínica deverá fornecer aos responsáveis e proprietários comprovante da castração contendo, no mínimo:

- a) o nome e endereço do estabelecimento;
- b) o veterinário responsável;
- c) espécie, sexo, cor, idade exata ou aproximada e o porte do animal castrado;
- d) gratuidade do procedimento para os animais de rua ou valor reduzido cobrado dos proprietários de baixa renda.

§ 5º Uma cópia do comprovante de castração descrito no parágrafo acima deverá permanecer na clínica, para efeito de estatística e faturamento do procedimento.

Art. 9º Todas as clínicas participantes da campanha deverão orientar os responsáveis ou proprietários de animais castrados (operados ou não) sobre propriedade responsável, bem como repassar a estes e, sempre que possível à população da respectiva região, o material informativo/educativo elaborado sob a supervisão do CCZ, conforme o artigo 5º desta Lei.

Art. 10º A Secretaria de Estado da Saúde poderá firmar convênios com a iniciativa privada, fundações, autarquias e órgãos públicos, entidades ambientalistas e de proteção aos animais, de reconhecido conhecimento técnico no assunto, visando:

- a) a cobertura integral do custos, através de patrocínio, das castrações de animais de rua, sem dono;
- b) a organização da Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos, visando o máximo barateamento dos preços das castrações para os proprietários de baixa renda, conforme o disposto no artigo 3º desta Lei;
- c) a impressão e divulgação das listagens de clínicas cadastradas, conforme o disposto no artigo 4º desta Lei;
- d) a criação e/ou confecção de material educativo sobre propriedade responsável de cães, gatos e outros animais domésticos conforme o disposto no artigo 5º desta Lei;
- e) a máxima divulgação da campanha e do conteúdo do material informativo e/ou educativo, prevista no artigo 6º desta Lei.

Art. 11º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 12º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ana Paula Lima  
Deputada Estadual

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 15/12/05*

#### JUSTIFICATIVA

A procriação desordenada e abandono irresponsável de cães e gatos, motivada pela ignorância e falta de recursos de famílias de baixa renda e até da classe média nos diversos municípios de Santa Catarina, resultam numa série de problemas graves, tanto para os animais como para a população. Para os animais, porque recebem, muitas vezes, tratamento cruel dos seus donos, passam fome e adquirem todos os tipos de doenças, motivadas pela desnutrição e falta de higiene. Grande parte desses infelizes são abandonados nas vias públicas, aonde sofrem as conseqüências dessa situação: mal trato, doenças, fome, agressões, atropelamento etc. Para a população, porque se vê ameaçada pelas doenças que são transmitidas por essas indefesas criaturas.

Esse quadro se agrava a cada dia, pois são milhares de cadelas e gatas parindo (a cada seis e três meses respectivamente), fazendo com que a população conviva com uma realidade em que seres vivos são tratados em franco desrespeito aos fundamentos da coexistência das espécies no mundo. Mais que isso: animais domésticos de companhia são largados nas ruas sem condições adequadas de alimentação e sem a proteção do homem, em situação degradante e angustiante.

A solução definitiva desses problemas é a esterilização em massa de cães e gatos (machos e fêmeas). Na presente proposta direcionamos essa medida aos mais fragilizados nesse contexto: os animais abandonados e aqueles pertencentes a famílias de baixa renda.

Aos animais abandonados é a possibilidade real do controle populacional. Já para as famílias que não tem condições de arcar totalmente com as despesas de castração é a chance de possuírem animais sem o pesadelo da procriação indesejada.

Para os demais, apesar dessa proposta não contemplar diretamente, poderá servir de estímulo para também controlarem a procriação de seus animais, contribuindo assim para amenizar as situações mencionadas.

A providências contempladas no projeto de lei ora proposto se constituem em solução experimentada em vários municípios brasileiros, em campanhas modelares que apresentam resultado e acima de tudo contam com apoio e simpatia de toda sociedade organizada.

Por fim, queremos lembrar como já nos ensinava o grande pacifista Mahatma Gandhi (1869 - 1948), *"a grandeza de um povo e seu progresso moral podem ser julgados pelo modo como seus animais são tratados"*. Essa lição pode ser complementada por uma sábia definição do cientista e inventor Thomas Edison (1847-1931): *"A não-violência leva-nos aos mais altos conceitos de ética, o objetivo de toda evolução. Até pararmos de prejudicar todos os outros seres do planeta, nós continuaremos selvagens"*.

Santa Catarina tem essa carência que podemos sanar com a aprovação da presente proposta, através da parceria entre Governo, a sociedade, ONGs de bem estar animal e iniciativa privada, numa saída modelar para frear o aumento desordenado da população de cães e gatos de rua.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 530/05

Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Lages.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Lages, com sede no Município de Lages.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Francisco Kuster

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 15/12/05

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Lages, entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo a assistência cultural e beneficente aos aposentados e pensionistas de todas as categorias profissionais, norteadas por ações em defesa de seus direitos e no encaminhamento de reivindicações às autoridades competentes.

Para dar continuidade a essas dignas ações faz-se necessário que a citada Associação seja beneficiada com a referida titulação e as vantagens dela decorrentes.

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

#### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO Nº 002/05

Dá nova redação ao art. 52, § 5º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

Art. 1º O § 5º, do art. 52, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º O Deputado que se licenciar, com assunção de suplente, não poderá reassumir o mandato antes de findo o prazo, igual ou superior a sessenta dias, da licença ou de suas prorrogações. (NR)"

Art. 2º Esta alteração do Regimento Interno da Assembléia Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa adequar o Regimento Interno da Casa à Proposta de Emenda à Constituição, em tramitação, alteradora da redação do § 1º art. 45, da Carta Estadual.

Sala das Sessões, em

Deputado Antônio Ceron

Deputado Jorginho Mello

Deputado Joares Ponticelli

Deputado Manuel Motta

Deputado Rogério Mendonça  
Deputado Francisco Kuster  
Deputado José Paulo Serafim  
Deputado Lício Mauro da Silveira  
Deputado Onofre Santo Agostini  
Deputado Nilson Gonçalves  
Deputado Gelson Sorgato  
Deputado Simone Schramm  
Deputado Valmir Comin  
Deputado Herneus de Nadal  
Deputado Gelson Merísio  
Deputado Celestino Secco

Lido no Expediente

Sessão de 15/12/05

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Dá nova redação ao art. 45 da Constituição do Estado.

Art. 1º O § 1º, do art. 45, da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura nas funções previstas no inciso I, ou de licença igual ou superior a sessenta dias.

(...) (NR)"

Art. 2º Esta emenda à constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO:

A presente proposição visa permitir a convocação do suplente de parlamentar regularmente licenciado por motivo de doença ou para tratar de interesse particular, desde que o afastamento do titular seja igual ou superior a sessenta dias, buscando garantir que a Assembléia Legislativa disponha sempre, em suas deliberações, de cem por cento dos votos de representantes populares eleitoralmente escolhidos.

Sala das Sessões, em

Deputado Antônio Ceron

Deputado Jorginho Mello

Deputado Joares Ponticelli

Deputado José Paulo Serafim

Deputado Manoel Mota

Deputado Nilson Gonçalves

Deputado Francisco Kuster

Deputado Onofre Santo Agostini

Deputado Gelson Sorgato

Deputado Nelson Merísio

Deputado Lício Silveira

Deputado Rogério Mendonça

Deputado Valmir Comin

Deputado Celestino Secco

Deputado Herneus de Nadal

Deputado Sinome Schramm

Lido no Expediente

Sessão de 15/12/05

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0245/05

Cria a taxa de vigilância sanitária animal e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica criada a taxa de vigilância sanitária animal, tendo como fato gerador a prestação de serviços pela Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, efetuada diretamente ou mediante delegação, relativamente à:

I - vigilância sanitária animal, controle, fiscalização e certificação em saúde animal:

a) em exposições, feiras, rodeios, leilões e quaisquer outras aglomerações de animais;

b) no trânsito de animais, produtos e subprodutos; e

c) em qualquer propriedade ou estabelecimento de criação de animais.

Art. 2º O produto da arrecadação da taxa visa constituir as receitas do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FUNDESA -, previstas na Lei Complementar n. 204, de 08 de janeiro de 2001.

Art. 3º O sujeito passivo da taxa é a pessoa física ou jurídica a quem o serviço seja prestado ou posto à disposição, cada vez que este seja efetivamente exercido.

Art. 4º O Fundo para o Desenvolvimento da Suinocultura e o Fundo de Reserva para Indenização de Avicultores recolherão ao FUNDESA trinta por cento do total arrecadado mensalmente, em substituição ao recolhimento das taxas previstas na presente Lei.

Art. 5º A taxa de vigilância sanitária animal é devida em função da natureza do serviço e em conformidade com os valores constantes na Tabela I do Anexo Único desta Lei.

Art. 6º A taxa será paga pelo contribuinte em qualquer estabelecimento bancário da rede arrecadadora de receitas estaduais através de documento próprio.

Art. 7º O não-recolhimento da taxa de vigilância sanitária animal impossibilitará o interessado de receber os serviços previstos no art. 1º da presente Lei.

Art. 8º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, expedirá, quando necessário, instruções normativas complementares ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Lei n. 12.499, de 12 de dezembro de 2002, quando da vigência efetiva da presente Lei, em consonância com o disposto no art. 150 e incisos da Constituição Federal.

SALA DAS COMISSÕES, em, 14 de dezembro de 2005

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

#### ANEXO ÚNICO

#### TABELA I

#### TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL

| 1 - FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, PRODUTOS ANIMAIS E EMISSÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL - GTA  | UNIDADE            | VALOR (R\$) |
|---|--------------------|-------------|
| Bovídeos:   | cabeça             | 1,50 (1)    |
| 1 - Abate   | cabeça             | 1,50 (1)    |
| 2 - Cria (4)  |                    |             |
| Equídeos:   |                    |             |
| 1 - Abate   | cabeça             | 1,50 (1)    |
| 2 - Cria e recria (4)   | cabeça             | 0,50 (1)    |
| Bovídeos e equídeos destinados a eventos agropecuários (exceto feiras) e esportivos (4)   | cabeça             | 1,50 (1)    |
| Outras espécies de grandes animais  | cabeça             | 1,50 (1)    |
| Suídeos:  |                    |             |
| 1 - Abate: no Estado (3) e fora do Estado   | cabeça             | 0,15 (1)    |
| 2 - Cria, recria, terminação e eventos agropecuários: no Estado (3 e 4) e fora do Estado  | cabeça             | 0,15 (1)    |
| Ovinos e Caprinos:  |                    |             |
| 1 - Abate   | cabeça             | 0,15 (1)    |
| 2 - Cria, recria, terminação e eventos agropecuários (4)  | cabeça             | 0,15 (1)    |
| Avestruz/Ema  |                    |             |
| 1 - Abate   | cabeça             | 1,50 (1)    |
| 2 - Cria, recria, terminação e eventos agropecuários (4)  |                    |             |
| Outras espécies de médios animais   | cabeça             | 1,50 (1)    |
| Aves:   |                    |             |
| 1 - Perus e frangos: abate no Estado e fora do Estado (3)   | milheiro ou fração | 2,00 (1)    |
| 2 - Codornas  | centena ou fração  | 1,00 (1)    |
| 3 - Pintos de um dia (3)  | milheiro ou fração | 0,20 (1)    |
| 4 - Ovos férteis (3)  | milheiro ou fração | 5,00 (1)    |
| Coelhos   | centena ou fração  | 1,00 (1)    |
| Chinchila   | cabeça             | 1,50 (1)    |
| Cães e gatos  | cabeça             | 10,00 (1)   |
| Náuplios (5) e pós-larvas de camarão  | milheiro ou fração | 0,03 (1)    |
| Alevinos  | milheiro ou fração | 0,10 (1)    |
| Crustáceos e anfíbios   | Kg                 | 0,02 (1)    |
| Peixes:   |                    |             |
| Abate e pesca esportiva   | tonelada           | 3,00 (1)    |
| Outras espécies de pequenos animais:  |                    |             |
| Aves ornamentais, canoras, silvestres, animais de biotério e outros pequenos animais  | cabeça             | 1,00 (1)    |
| 2 - FISCALIZAÇÃO ZOOSSANITÁRIA DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS (EXPOSIÇÕES, FEIRAS, LEILÕES, RODEIOS E OUTROS EVENTOS ENVOLVENDO ANIMAIS)                      |                    |             |
|   | evento             | 50,00 (2)   |
| 3 - FISCALIZAÇÃO DO MEL E DERIVADOS APÍCOLAS NOS ENTREPÓSOS COMERCIAIS  | mil kg ou fração   | 3,00 (6)    |
| 4 - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - CISA E, PARA TRÂNSITO DE PELES, COUROS, OSSOS, PELOS, PENAS, SEBO E DEMAIS PRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS. |                    |             |
|   | certificado        | 10,00 (1)   |

#### DATA E FORMA DO RECOLHIMENTO:

- No ato da emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA;
- Setenta e duas horas antes do início do evento;
- Exceto às agroindústrias filiadas ao Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados de Santa Catarina - Sindicarne, que recolherão ao Fundo para o Desenvolvimento da Suinocultura e para o Fundo de Reserva para Indenização de Avicultores;
- a) O produtor que transferir os seus animais para outro estabelecimento comprovadamente de sua propriedade fica isento do pagamento da Guia de Trânsito Animal - GTA;
- b) O produtor que transferir animais para eventos agropecuários e retornar com animais não-comercializados para sua propriedade, fica isento do pagamento da Guia de Trânsito Animal - GTA de retorno;
- Exceto os laboratórios produtores de camarão na comercialização intraestadual; e.
- Mensalmente pelos entrepostos comerciais de mel e derivados apícolas.

#### JUSTIFICATIVA

As alterações visam aprimorar o projeto, excluindo do projeto a da criação da taxa de fiscalização ao transporte de leite in natura. Florianópolis, 13 de dezembro de 2005

JOÃO HENRIQUE BLASI  
Deputado Estadual - Líder do Governo  
\*\*\* X X X \*\*\*